

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAÍBA

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer CMEG nº 03/2009

Processo do CMEG nº 03/2009

Aprova Regimentos Escolares com vigência a partir de 2010 para a Educação Infantil, o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental de nove anos de duração, da 4ª à 8ª séries, para o Ensino Fundamental de oito anos e na modalidade de Jovens e Adultos –anos finais- desse nível de ensino, pertencentes à Rede Municipal de Ensino mantidas pela Prefeitura Municipal de Guaíba.

A Secretaria Municipal de Educação de Guaíba encaminha à apreciação deste Conselho processo que trata da aprovação de textos regimentais para Escolas Municipais de Ensino Fundamental da sua rede.

2 – As propostas regimentais encaminhadas disciplinam para a Educação Infantil, de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental de nove anos de duração, da 4ª à 8ª séries, para o Ensino Fundamental de oito anos e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos anos finais desse nível de ensino.

3 – Os Regimentos Escolares encontram-se em condições de aprovação, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4 – Cópias autenticadas dos Regimentos Escolares aprovados serão encaminhadas às Escolas e à mantenedora do Sistema Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação.

5 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental propõe que este Conselho aprove os Regimentos Escolares, com vigência a partir de 2010, para a Educação Infantil, o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental de nove anos de duração, da 4ª à 8ª séries de oito anos de duração e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos anos finais desse nível de ensino das seguintes escolas municipais:

EMEF Amadeu Bolognesi

EMEF Anita Garibaldi

EMEF Arlindo Stringhini

EMEF Breno Guimarães
EMEF Darcy Berbigier
EMEF Inácio de Quadros
EMEF José Carlos Ferreira
EMEF Liberato Salzano Vieira da Cunha
EMEF Máximo Laviaguerre
EMEF Rio Grande do Sul
EMEF Santa Catarina
EMEF Santa Rita de Cássia
EMEF São Francisco de Assis
EMEF São Paulo
EMEF Senador Teotônio Brandão Vilella
EMEF Zilá Paiva Rodrigues Jardim

Em 29 de dezembro de 2009.

Elida Fernanda Fraga de Souza
Maristela Rodrigues Nasário
Terezinha Rauber Guimarães
Renata Lopes Figueiredo
Rosa Maria de Freitas Boullosa Merenda
Carlina Uranga da Rocha Silva
Libia Maria Serpa Aquino

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária de 29 de dezembro de 2009.

Greisquele Ribeiro Baptista
Presidente

